

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

Secretário:

Luiz Valdir Andres

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-530

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93, com ratificação no artigo 26 do mesmo diploma legal, declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação da Celular CRT S/A, para a prestação de serviços de telefonia móvel.

Luiz Valdir Andres,
Secretário de Estado de Energia, Minas e Comunicações.

Código 95640

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 000261-17.00/05-7. Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária de Energia, Minas e Comunicações e a Instituto para o Desenvolvimento de Energias Alternativas e da Sustentabilidade. Objeto: Estabelecimento de tópicos de colaboração mútua para o desenvolvimento e implementação do Programa de Geração Descentralizada de Energias Renováveis do RS. Prazo: 12 (doze) meses.

Luiz Valdir Andres,
Secretário de Energia, Minas e Comunicações.

Código 95665

Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE -

Diretor Presidente:

Antônio Carlos Brites Jaques

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.
Fone: 3382-4500

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º CEEE/AD/DAG/DAC/2005080029

Abertura: 22/08/05 às 11h

Objeto: Serviços de ginástica laboral.

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova nº 201, prédio A, sala 428 - POA/RS, fone (0xx51) 3382-4846, no horário comercial ou pelos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.ceee.com.br.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Fundamento: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

Objeto: Alienações de imóveis de propriedade da CEEE, considerados inservíveis aos serviços públicos de energia elétrica:

Adquirente: COOPERHABIC - Cooperativa Habitacional da Indústria e Comércio Ltda.

5 lotes urbanos no bairro Petrópolis, em Passo Fundo/RS.

Valor: R\$ 166.645,00.

Adquirentes: Diversos.

35 lotes urbanos na Vila Residencial CEEE, em Salto do Jacuí/RS.

Valor: R\$ 224.648,00.

Adquirentes: Diversos.

10 lotes urbanos na Vila Residencial CEEE, em Salto do Jacuí/RS.

Valor: R\$ 57.920,00.

Adquirentes: Diversos.

3 lotes urbanos na Vila Residencial CEEE, em Salto do Jacuí/RS.

Valor: R\$ 14.940,00.

Adquirente: Marcel Felipe Machado Lopes.

Conjunto Comercial nº 1012 do Edifício Marquês do Herval, com 67,20 m² de área, na Av. Rio Branco nº 185, no Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 65.300,00.

Adquirente: Theodolino E. Franco dos Santos.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, no Bairro do Passo, em São Borja/RS, com 300,00 m² de área.

Valor: R\$ 800,00.

Código 95663

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 347/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e considerando: As Portarias SES nº 04/03, nº 35/03, nº 49/03 e nº 16/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que compõem a Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul – CIB/RS.

I. Secretaria Estadual da Saúde - SES

| Titulares | Suplentes |
|----------------------------------------|---------------------------------------|
| OSMAR GASPARINI TERRA | ARITA GILDA HUBNER BERGMANN |
| - Secretário de Estado da Saúde | - Diretora da ASSTEPLAN |
| FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ | MARILÚ REJANE NICHES CUSTÓDIO |
| - Diretor do CEVS | - Vice-Diretora da ASSTEPLAN |
| AGLAÉ REGINA DA SILVA | ALEXANDRE PAULO MACHADO BRITTO |
| - Diretora do DAHA | - Diretor da Auditoria Médica |
| SANDRA DENISE DE MOURA SPEROTTO | MARLY LIMA DE OLIVEIRA |
| - Diretora do DAS | - Vice-Diretora do DAS |
| DENISE JORNADA BRAGA | ANTONIO CARLOS GUARIENTI |
| - Delegada Regional da 2ª CRS | - Delegado Regional da 3ª CRS |

II. Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde – ASSEDISA Municípios com até 5 mil habitantes

| Titular | Suplente |
|-----------------------------------|------------------------------------------|
| IVÂNIA MARIA GRIEBLER | JAIME ALVINO STARKE |
| - Secretária de Saúde de Brochier | - Secretário de Saúde de Arroio do Padre |

Municípios de 5 mil a 20 mil habitantes

| Titular | Suplente |
|----------------------------|-----------------------------------|
| LUCIANO VON SALTIEL | MARLO DOS REIS |
| - Presidente da ASSEDISA | - Secretário de Saúde de Espumoso |

Municípios de 20 mil a 50 mil habitantes

| Titular | Suplente |
|----------------------------------|---------------------------------|
| ADALÉCIO MOREIRA | MARTA VACCARI BATISTA |
| - Secretário de Saúde de Panambi | - Secretária de Saúde de Canela |

Municípios com mais de 50 mil habitantes

| Titular | Suplente |
|------------------------------------------|--------------------------------------|
| ROBERTO MIELE | JOEL FACCIN |
| - Secretário de Saúde de Bento Gonçalves | - Presidente da FUMSSAR – Santa Rosa |

Capital do Estado – membro nato

| Titular | Suplente |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| PEDRO GUS | MARINON PORTO |
| - Secretário de Saúde de Porto Alegre | - Assessor SMS de Porto Alegre |

Conselho Estadual de Saúde – como convidado

| Titular | Suplente |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| SILVESTRE SÉRGIO CACHANOSKI | JAIRO FRANCISCO TESSARI |
| - Presidente do CES | - Coordenador da Mesa Diretora - CES |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Porto Alegre, 04 de agosto de 2005.
OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

Código 95692

RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 138/05 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a NOAS/SUS 01/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a habilitação do município de Canoas à Gestão Plena do Sistema Municipal, por haver cumprido o estabelecido na legislação vigente.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.

Código 95675